



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 151/2003**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

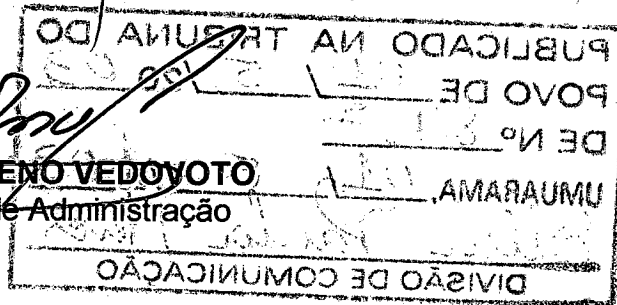
1. Fica alterado a contar de 10 de fevereiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.038.645-7/SSP-PR, nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 558/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2003.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de abril de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 01/5/2003  
DE Nº 8467  
UMUARAMA, 01/5/2003  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO